



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº019/2017 PROJETO DE LEI Nº 026/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA:

LEI

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2017, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2016, dos servidores de cargos efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 6,57% (seis vírgula, cinquenta e sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2017.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 15 de maio de 2017.











